

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

PORTARIA Nº 354/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **WIVIANY MARIA DA SILVA**, mat. nº 14945-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 355/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **RAFAELLA DE ANDRADE FARIAS AGRA**, mat. nº 14583-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 356/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **CELINA ARAÚJO DE CALDAS SILVA**, mat. nº 14851-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 357/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **PATRICIA ALVES DE FARIAS**, mat. nº 14836-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 358/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **DANIELLY MARIA SANTOS DE ALMEIDA**, mat. nº 14828-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 359/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº

25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **ADRIANA DA SILVA SANCHO**, mat. nº 14886-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 369/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **CAMILA DANIELLI DE OLIVEIRA SANTA ROSA MELO**, mat. nº 14714-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.10.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 370/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **IRIS TAIRINI VIANA DO COUTO**, mat. nº 14749-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Radiologia F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.11.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 371/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **SIRLEIDE VERÔNICA DE LIMA**, mat. nº 14725-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.11.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 374/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **WHELLEM HOLANDA DE SOUZA OLIVEIRA CAMPOS**, mat. nº 14772-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.11.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 375/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **ANDREA NUNES DA SILVA**, mat. nº 14753-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.11.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 376/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **ELEN ARYANNE LOPES DOS SANTOS**, mat. nº 14716-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.11.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 377/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **FERNANDA JORGE MAGALHÃES**, mat. nº 14673-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a contar de 01.01.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR**PORTARIA Nº 379/2020**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **MANOELA ALVES DE QUEIROZ**, mat. nº 14942-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 385/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA**, mat. nº 15003-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 387/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **RODRIGO LAURIANO VILELA**, mat. nº 14946-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 389/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **RUBEN FERNANDO SALES BATISTA LIRA**, mat. nº 14831-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 390/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **ELISSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS**, mat. nº 14920-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 392/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **RENATA CRUZ DE CASTRO**, mat. nº 14420-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 394/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **LAURA PORFIRIO CARNEIRO DE ALMEIDA**, mat. nº 14915-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 405/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **XAVIER ARNAN VIADIU**, mat. nº 14804-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº406/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **TÂMARA COIMBRA DINIZ**, mat. nº 14614-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 407/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **ADEMILTON DE FREITAS SANTOS**, mat. nº 14826-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº435/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº

25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO**, mat. nº 14735-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 436/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **BRUNO GUSTAVO DA SILVA CASADO**, mat. nº 14658-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 437/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **FLÁVIA DE CAMPOS MARTINS**, mat. nº 13395-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº438/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **SHEILA DE SOUZA DINIZ**, mat. nº 14916-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº439/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **EDITE JOANA DA COSTA**, mat. nº 14903-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº441/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, mat. nº 14742-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº444/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **RUANNE FRANCINE BARBOSA DA SILVA**, mat. nº 14760-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº458/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **JOELMA SARAIVA DA SILVA**, mat. nº 14904-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 487/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **ADENILZA DA SILVA BARBOSA**, mat. nº 14938-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº488/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **CÁSSIA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, mat. nº 14773-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº489/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **VANESSA LINO DOS SANTOS SILVA**, mat. nº 14774-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº490/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **IVERALDO FERREIRA DA SILVA**, mat. nº 14899-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº491/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **ADRIANO DA SILVA MELO**, mat. nº 15005-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Radiologia F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº492/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº

25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **DJAILTON PEREIRA DA CUNHA**, mat. nº 14654-4, Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº496/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **ROBSON RENATO DOS SANTOS**, mat. nº 14876-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº537/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **ANA ELIZABETH LOPES DE CARVALHO**, mat. nº 13872-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 538/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **MICHELLINE MENDES MARTINS**, mat. nº 14931-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 541/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **JOSEANE MARIA DE LIMA NERIS**, mat. nº 14935-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº543/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTANA DA SILVA**, mat. nº 14923-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº544/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **RAFAELA DOS SANTOS BARRETO**, mat. nº 14823-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº560/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **ANA AMÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, mat. nº 14930-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº561/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida à servidora **DANIELA LEOCÁDIO BARROS DA SILVA OLIVEIRA**, mat. nº 15007-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PORTARIA Nº 386/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 126/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS**, mat. nº 14678-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.11.2019 a 31.10.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº388/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 093/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ROSÁRIO ANTUNES FONSECA LIMA**, mat. nº 7059-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.10.2019 a 30.09.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº398/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 061/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOSÉ AFONSO MILHOMENS FILHO**, mat. nº 5600-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.07.2019 a 30.06.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 401/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 093/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOELTON DUARTE DE SANTANA**, mat. nº 14640-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.10.2019 a 30.09.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº445/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 093/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **GEORGE OLIVEIRA DE ARÚJO AZEVEDO**, mat. nº 14104-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.10.2019 a 30.09.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº450/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 093/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **THIAGO COELHO DE AGUIAR SILVA**, mat. nº 13314-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.10.2019 a 30.09.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº539/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 154/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA DO AMPARO SOUZA LIMA**, mat. nº 5531-0, Professor Universitário/Assistente M02 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.01.2020 a 31.12.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº548/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 154/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMATARI**, mat. nº 14709-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.01.2020 a 31.12.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº551/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007

- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 154/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **NATALIE EMANUELLE RIBEIRO RODRIGUES**, mat. nº 14681-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.01.2020 a 31.12.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº553/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 154/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **KELLEN WANESSA COUTINHO VIANA**, mat. nº 14687-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.01.2020 a 31.12.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº555/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 093/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **CARLOS AUGUSTO MULATINHO DE QUEIROZ PEDROSO**, mat. nº 12228-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 01.10.2019 a 30.09.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

CONCEDER INCENTIVO À TITULAÇÃO

PORTARIA Nº493/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **FELICIALE PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 14989-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº494/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **DANIELLE GOMES DE SOUZA**, mat. nº 14956-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº495/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **RAFAELLA CRISTINA ALVES TEOTÔNIO**, mat. nº 14991-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 03.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº504/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **SIRLENE BARBOSA DE SOUZA**, mat. nº 14957-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº505/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO**, mat. nº 14993-4, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Salgueiro, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº510/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **ISABELA AMBLARD**, mat. nº 14965-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 03.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº522/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **DANIELA SIQUEIRA LOPES**, mat. nº 14302-2, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº523/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, ao servidor **THIAGO ALVES DIAS**, mat. nº 14992-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº524/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **MÁRCIA CRISTINA AMÉLIA DA SILVA**, mat. nº 14999-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº525/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **ISABELA DE ALBUQUERQUE ROSADO DO NASCIMENTO**, mat. nº 14974-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 06.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº547/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO**, mat. nº 14993-4, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Salgueiro, a contar de 03.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº557/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, à

servidora **ISABELLA JOYCE SILVA DE ALMEIDA**, mat. nº 14964-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 06.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº558/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **MARIANA RABELO VALENÇA**, mat. nº 14962-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 06.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº563/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, ao servidor **LINDBERG TERTULIANO BARBOSA**, mat. nº 14924-1, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de 06.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº564/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora **ALDA MARIA JUSTO**, mat. nº 11489-8, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº565/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, ao servidor **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA**, mat. nº 14952-7, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP, a contar de 07.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº566/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, ao servidor **LEÓGENES MAIA SANTIAGO**, mat. nº 14998-5, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº567/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor **LEÓGENES MAIA SANTIAGO**, mat. nº 14998-5, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº568/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **VANDA SANDERANA MACEDO CARNEIRO**, mat. nº 14706-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a contar de 01.10.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº569/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, ao servidor **XAVIER ARNAN VIADIU**, mat. nº 14804-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 03.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 334/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 20/2020 – REITORIA-PRODEP-GERENCIA DE PROJETOS DE RH – UPE-REITORIA-PRODEP-CPRH, da Gerência de Gestão de Pessoas e Autorização da Pró – Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

- Considerando o disposto no Art. 266 da Constituição Federal e no Art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/68.

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **BRENDA ELIZABETH FARIAS DE AMORIM**, mat. nº 9448-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem, F04 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 344/2020

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e Autorização da Gestora Executiva do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

- Considerando o disposto no Art. 266 da Constituição Federal e no Art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/68.

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **LEDA MAYSE MARINHO DE SOUZA**, mat. nº 9426-9, Médico, F02 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, por um período de 01 (um) ano, a contar de 02.01.2020.

Recife, 05 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

DESIGNAR

PORTARIA Nº324/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43º do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, Portaria nº 265/2020 de 11.02.2020, tendo em vista MEMO GAB DIR Nº 255/2018, do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função de Coordenadora do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP-CISAM/UPE, a servidora abaixo relacionada, para o triênio 2018-2021, conforme indicado:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	Mandato
Coordenadora: Sandra Trindade Low	11144-9	Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A	FENSG	1º

II - Determinar que os efeitos administrativos sejam retroativos à 01.09.18.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2019.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº338/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 71/2019 – FCM-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FCM-SECRH, da Direção da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências Médicas de

Pernambuco-FCM, o servidor **ALESSANDRO FERREIRA DE FRANÇA**, mat. nº 14548-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.12.2019.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 364/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 8/2019 – UPE-REITORIA-COMITE DE ETICA E PESQUISA, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para a função de Membro do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE, a servidora **ADRIANA CONRADO DE ALMEIDA**, mat. nº 7532-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, para o triênio 2019/2022, a partir de 03.09.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 365/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 8/2019 – UPE-REITORIA-COMITE DE ETICA E PESQUISA, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para a função de Membro do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE, a servidora **BETISE MERY ALENCAR SOUSA MACAU FURTADO**, mat. nº 8402-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, para o triênio 2019/2022, a partir de 03.09.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

PORTARIA Nº453/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 5/2020 – REITORIA-PROREITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – UPE-REITORIA-PROEC, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Apoio-1, Símbolo FGA-1, de Secretária do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, a servidora **MARIA ISABEL DE MELO**, mat. nº 3309-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Pedagogo F02 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº454/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 5/2020 – REITORIA-PROREITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – UPE-REITORIA-PROEC, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Extensão da Coordenadoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, a servidora **RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE SILVA GALVÃO**, mat. nº 14484-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar 01.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº474/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista solicitação da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

RESOLVE:

I - Designar, a contar de 19.03.2020, a servidora **LETÍCIA MOURA MULATINHO**, mat. nº 6611-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, para compor, como Membro, a Comissão para Enfrentamento da COVID-19 na Universidade de Pernambuco - UPE, constituída por meio da **PORTARIA Nº 419/2020 de 16.03.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº485/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista tendo em vista Memo nº002/2020-GD, da Direção da Escola Superior de Educação Física-ESEF,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade de Ensino Setorial de Estágios da Escola Superior de Educação Física - ESEF, o servidor **GILBERTO RIBEIRO DE FREITAS**, mat. nº 5556-5, Professor Universitário/Auxiliar, M01 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.12.2019.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº514/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo nº15/2020-RH-PROCAPE, da Divisão de Recursos Humanos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Humanização da Divisão de Gestão de Pessoas da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a servidora **NADJANE MARIA**

AMARAL, mat. nº 11436-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.02.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº515/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo nº15/2020-RH-PROCAPE, da Divisão de Recursos Humanos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção da Comissão de Licitação da Coordenação Geral do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, o servidor **JOÃO ERNANDES GOMES DE MORAIS**, mat. nº 9944-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.02.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº516/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo nº15/2020-RH-PROCAPE, da Divisão de Recursos Humanos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Núcleo de Qualidade Hospitalar da Coordenação Geral do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a servidora **REJANE MARIA VASCONCELOS LIMA**, mat. nº 7110-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 01.02.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº542/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista tendo em vista CI nº 29/2020 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM,

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Nutrição da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Unidade Setorial Médica do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a servidora **MARIA JOSÉ COSTA DA FONSECA**, mat. nº 5165-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem, F04 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.02.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DESIGNAR/SUBSTITUIR

PORTARIA Nº 333/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto da Universidade, tendo em vista Decreto nº 46.724, de 7 de novembro de 2018, Laudo Médico nº 62015, de 04 de dezembro de 2019, do Instituto de Recursos Humanos-IRH, PORTARIA Nº 302/2020, de 17 de fevereiro de 2020 e CI nº 201/2019 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função de Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, durante o afastamento da servidora **MARIA ROZÂNGELA FERREIRA SILVA**, mat. nº 3306-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F04 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, por motivo de gozo de licença para Tratamento de Saúde, no período de 04.12.2019 a 31.12.2019 a servidora abaixo indicada:

- **THATIANE CRISTHINA DE OLIVEIRA TORRES**, mat. nº 13695-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

CPF: 008.867.444-40

RG: 5675269 SDS/PE

UG: 440714

Recife, 09 de março de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Recife, 03 de março de 2020.

REITOR

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 360/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 2/2020 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO – UPE-REITORIA-PRODEP-DPP, da Gerência de Divisão de Pagamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Pagamento da Gerência de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, a servidora **MARILENE DOS SANTOS MIRANDA**, mat. nº 60-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração, F01 CIII FS-G, durante o afastamento da servidora **HELOÍSA HELENA DA ROCHA**, mat. nº 3308-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração, F04 CIII FS-G, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 06.01.2020 a 04.02.2020, por motivo de Férias referente ao exercício de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 361/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 2/2020 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO – UPE-REITORIA-PRODEP-DPP da Gerência de Divisão de Pagamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Pagamento da Divisão de Pagamento da Gerência de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, o servidor **LUIZ ANTÔNIO ALCOFORADO**, mat. nº 18-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F03 CIV FS-E, durante o afastamento da servidora **MARILENE DOS SANTOS MIRANDA**, mat. nº 60-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração, F01 CIII FS-G, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 06.01.2020 a 04.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº380/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ nº 152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 e CI nº 36/2020 – UPE-GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS – UPE-GUS-SEC-RH, da Direção da UPE *Multicampi* Garanhuns,

RESOLVE:

I - Constituir a *Comissão de Inventário de Bens Móveis – CIBM*, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis, referente ao ano de 2019, da UPE Campus Garanhuns,

II - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: **GIVANILDO CORDEIRO SILVA**, mat. nº 14549-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Informática, F01 CI FS-A, CPF - 046.570.914-17, do Quadro Efetivo de Pessoal da desta Universidade com lotação na UPE Campus Garanhuns;

Secretária: **ELAINE RAFAELLE DE ARAÚJO SILVA**, mat. nº 12966-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório, F04 CI FS-C, CPF - 055.032.574-30, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na UPE Campus Garanhuns;

Membro: **HERICSON BEZERRA GUEIROS**, mat. nº 12111-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador F02 CI FS-E, CPF - 071.402.614-07, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no UPE Campus Garanhuns-Arcoverde;

Membro: **JOSÉ HELÁDIO COSTA DIAS**, mat. nº 14639-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F01 CI FS-A, CPF - 059.507.104-01, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no UPE Campus Garanhuns;

Membro: **VANESSA HELENA QUEIROZ DE ALMEIDA**, mat. nº 14771-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, CPF - 081.460.884-14, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no UPE Campus Garanhuns-Serra Talhada;

Membro: **REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA**, mat. nº 12122-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador F02 CI FS-D, CPF-049.609.874-80, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no UPE Campus Garanhuns-Salgueiro.

III - Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

IV - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

V - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

VI - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 382/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 467/2020 – REITORIA-PRODEP-SEÇÃO DE CADASTRO – UPE-REITORIA-PRODEP-SCAD, da Gerência da Divisão de Controle de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Cadastro da Divisão de Administração de Pessoal da Gerência de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP, o servidor **DAVID ALVES BATISTA DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 14624-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F01 CI FS-A, durante o afastamento do servidor **VALEDIR JOSÉ SINFRÔNIO DO NASCIMENTO**, mat. nº 14466-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F01 CI FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 05.03.2020 a 05.04.2020, por motivo de Férias referente ao exercício de 2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº456/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo nº147/2019-RH PROCAPE, da Divisão de Recursos Humanos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Dispensação da Divisão de Farmácia da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares -PROCAPE, a servidora **GRAÇAS HERMÍNIA CAVALCANTI FRANÇA FERAZ**, mat. nº 9504-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Farmacêutico, F03 CI FS-E, durante o afastamento da servidora **VÂNIA LÚCIA LINS DE MENEZES**, mat. nº 5476-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Farmacêutico, F02 CII FS-F, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares - PROCAPE, no período de 28/11/2019 a 27/12/2019, por motivo de Férias, referente ao exercício de 2019, e no período de 28/12/2019 a 24/06/2020, por motivo de Gozo de Licença-Prêmio.

II- Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº486/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista MEMO CGP N°04/2020, da Coordenação Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Informações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI, o servidor **GILSON CAVALCANTI DE FREITAS JÚNIOR**, mat. nº 12338-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Contador, F02 CI FS-D, durante o afastamento da servidora **ANA ELIZABETE MENDONÇA DOWSLEY**, mat. nº 4756-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Pedagogo, F02 CIII FS-E, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 13.02.2020 a 13.03.2020, por motivo de Férias referente ao exercício de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº498/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 09/2020 – UPE-GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS – UPE-GUS-SEC-RH da Direção da UPE *Multicampi* Garanhuns e Portaria SAD Nº 3040/2019, publicada no DOE em 21 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Coordenadoria Administrativa e Financeira da UPE Campus - Salgueiro, a servidora **TATYANE VERAS DE QUEIROZ FERREIRA DA CRUZ**, mat. nº 12239-4, Professor Universitário/Assistente, M02 CI FS-C, com lotação na UPE Campus Garanhuns, durante o afastamento da servidora **BARTIRA PEREIRA AMORIM**, mat. nº 13445-7, Professor Universitário/Assistente, M02 CI FS-A, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Salgueiro, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, no período de 01.02.2020 a 03.10.2020, por motivo de Afastamento Integral da servidora, para as atividades do Doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande Norte.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 499/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista solicitação do Gestor de Patrimônio e autorização da Assessoria da Coordenação Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Patrimônio e Materiais da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI, a servidora **JACIRA VIEIRA DA SILVA**, mat. nº 45-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CIV FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, durante o afastamento do servidor **JOÃO AMARO DE SANTANA FILHO**, mat. nº 11137-6, Assistente em Gestão AUT/FUNDASGAF, do Quadro de Pessoal do IRH/FIDEM, ora à disposição desta Universidade, ambos com lotação na Reitoria, no período de 10.02.2020 a 10.03.2020, por motivo de Férias referente ao exercício de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº500/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, tendo em vista CI nº 41/2020 – REITORIA-PROADMI-CONVENIOS – UPE-REITORIA-PROADMI-CONVENIOS da Assessoria de Convênios e Contratos da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira- PROADMI,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Coordenador de Convênios e Contratos da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira- PROADMI, a servidora **DILEUZA SILVA DO MONTE LIMA**, mat. nº 8622-3, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição da UPE, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, durante o afastamento do servidor **PAULO ROCHA CAVALCANTE**, mat. nº 10857-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade, F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, por motivo de Férias referente ao Exercício 2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº526/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, tendo em vista CI nº 6/2020 – REITORIA-PROADMI-COORDENAÇÃO FINANCEIRA – UPE-REITORIA-PROADMI-COORDFINA, da Coordenação Financeira da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Coordenador de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira - PROADMI, o servidor **JOSÉ CORBINIANO LINS FILHO**, mat. nº 5800-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo, F04 CII FS-F, durante o afastamento da servidora **FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS CHAVES**, mat. nº 8693-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade, F04 CI FS-E, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 10.02.2020 a 10.03.2020, por motivo de Férias referente ao exercício de 2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº540/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 3/2020 – REITORIA-PROADMI-DIVISÃO DE COMPRAS – UPE-REITORIA-PROADMI-COMPRAS, da Gerência da Divisão de Materiais/GDMT da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI, a servidora **MARIA DO CARMO BORBA ASSIS**, mat. nº 239-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração, F04 CIV FS-D, durante o afastamento da servidora **SIMONE VAREJÃO DE ALCÂNTARA**, mat. nº 8057-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo, F04 CI FS-E, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, por motivo de Férias referente ao exercício de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº545/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 62/2020 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM,

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Manutenção da Divisão Administrativa da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, a servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA**, mat. nº 1292-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo, F04 CIV FS-C, durante o afastamento do servidor **AGUINALDO JOSÉ DA SILVA**, mat. nº 3287-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F04 CIII FS-E, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, no período de 02.02.2020 a 02.03.2020, por motivo de Gozo de Licença Prêmio.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº559/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, tendo em vista CI nº 6/2020 – REITORIA-PRODEP-GERENCIA DE PROJETOS DE RH – UPE-REITORIA-PRODEP-CPRH, da Gerência de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Direção e Assessoramento-4, Símbolo FDA-4, de Assessor Jurídico da UPE, o servidor **LUIZ EDMUNDO CELSO BORBA**, mat. nº 12267-0, Professor Universitário/Adjunto, M03 CI FS-C, durante o afastamento do servidor **RAUL NEVES BAPTISTA**, mat. nº 25-6, Procurador Jurídico, SPL 001 QS3, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 03.02.2020 a 02.04.2020, por motivo de Gozo de Licença Prêmio.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DISPENSAR

PORTARIA Nº337/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Portaria FUNAPE Nº 6350 de 29/11/2019, Publicada em 30/11/2019 e CI nº 71/2019 – FCM-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FCM-SECRH, da Direção da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente Seção de Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO**, mat. nº 5091-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F01 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, a contar de 30.11.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº451/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 5/2020 – REITORIA-PROREITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – UPE-REITORIA-PROEC, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Extensão da Coordenadoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -PROEC, a servidora **MARIA ISABEL DE MELO**, mat. nº 3309-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Pedagogo F02 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº452/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 5/2020 – REITORIA-PROREITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – UPE-REITORIA-PROEC, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Apoio-1, Símbolo FGA-1, de Secretária do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, a servidora **RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE SILVA GALVÃO**, mat. nº 14484-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

REITOR

PORTARIA Nº461/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 10/2020 – REITORIA-COMITE DE ETICA EM PESQUISA – UPE-REITORIA-ETICAEMPESQUISA, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, da função de Membro do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE, a servidora **JULIANA DE SOUZA REBOUÇAS**, mat. nº 14202-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB, a contar de 27.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº462/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 10/2020 – REITORIA-COMITE DE ETICA EM PESQUISA – UPE-REITORIA-ETICAEMPESQUISA, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, da função de Membro do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE, o servidor **MANOEL HENRIQUE DA NÓBREGAMARINHO**, mat. nº 11498-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de 27.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº463/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 10/2020 – REITORIA-COMITE DE ETICA EM PESQUISA – UPE-REITORIA-ETICAEMPESQUISA, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, da função de Membro do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE, a servidora **MIRTES RIBEIRO DE LIRA**, mat. nº 11209-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 27.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº464/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 10/2020 – REITORIA-COMITE DE ETICA EM PESQUISA – UPE-REITORIA-ETICAEMPESQUISA, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, da função de Membro do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE, a servidora **VIVIANE COLARES SOARES DE ANDRADE AMORIM**, mat. nº 6760-1, Professor Universitário/Associado M04 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a contar de 27.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº471/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista solicitação da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 19.03.2020, o servidor **JOSÉ DURVAL DE LEMOS LINS FILHO**, mat. nº 11099-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco FCAP, designado, por meio da **PORTARIA Nº 419/2020 de 16.03.2020**, para compor, como Membro, a *Comissão para Enfrentamento do COVID-19 na Universidade de Pernambuco - UPE*.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

PORTARIA Nº484/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo nº002/2020-GD, da Direção da Escola Superior de Educação Física-ESEF e Portaria FUNAPE Nº 6408 de 29.11.2019, Publicada em 30.11.2019,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade de Ensino Setorial de Estágios da Escola Superior de Educação Física - ESEF, a servidora **PATRICIA PESSOA DA SILVA**, mat. nº 5552-2, Professor Universitário/Auxiliar, M01 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de 30.11.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº511/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo nº15/2020-RH-PROCAPE, da Divisão de Recursos Humanos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção da Comissão de Licitação da Coordenação Geral do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a servidora **NADJANE MARIA AMARAL**, mat. nº 11436-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº512/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo nº15/2020-RH-PROCAPE, da Divisão de Recursos Humanos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Eletricidade da Divisão de Manutenção da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE, o servidor **JOÃO ERNANDES GOMES DE MORAIS**, mat. nº 9944-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº513/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Memo nº15/2020-RH-PROCAPE, da Divisão de Recursos Humanos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, Gerente da Seção de Humanização da Divisão de Pacientes Externos da Unidade Setorial de Enfermagem do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE, a servidora **REJANE MARIA VASCONCELOS LIMA**, mat. nº 7110-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº520/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 6/2020 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 02.03.2020, os servidores abaixo relacionados, designados, por meio da Portaria nº 0589/2019 de 06.05.2019, para compor a **Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior-CAPADGOMS** da UPE Multicampi Garanhuns:

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
12985-2	Daniela de Araújo Viana Marques	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-E	Membro	Instituto de Ciências Biológicas-ICB
12090-1	Danillo Rodrigues Silva Bento Oliveira	Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-C	Membro	UPE Campus Garanhuns-Salgueiro
12892-9	Rômulo César Dias de Andrade	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-D	Membro	UPE Campus Caruaru

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 455/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Ofício Nº 2/2020, da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD e Portaria Nº 89/2020, de 15 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Estágios e Monitorias da Divisão de Ensino e Tecnologia Educacional da Coordenadoria de Projetos Docentes da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a servidora **PATRICIA PEDROSA ALVES BRAGA**, mat. nº 14354-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente de Administrativo, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na Reitoria.

II - Designar, para exercer a mencionada função, o servidor **IGOR FELYPE LOUREIRO VALENYA**, mat. nº 14415-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente de Administrativo, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos à de 06.01.2020.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

ERRATAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA

PORTARIA Nº 156/2020, de 21 de janeiro de 2020, com referência à matrícula da servidora **ANA DAVILA FERREIRA DA SILVA**, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A:

Onde se lê: mat. nº 4743-5;

Leia-se: 14743-5.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

EXONERAR

PORTARIA Nº 353/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 13950-5, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 381/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MÁRCIA CRISTINA AMELIA DA SILVA**, mat. nº 14999-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas - FCM, a contar de 02.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 414/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Instituto de Ciências Biológicas - ICB,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **TATIANNNA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS**, mat. nº 11449-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, a contar de 04.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 457/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **CLARISSA CAVALCANTI PESSOA**, mat. nº 10385-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 11.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº497/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Coordenadora Financeira do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares - PROCAPE,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LINS DE ALMEIDA**, mat. nº 14901-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 06.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº527/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção da Faculdade de Ciências Médicas - FCM,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a servidora **POLYANA MONTEIRO D ALBUQUERQUE**, mat. nº 14660-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas - FCM, a contar de 07.10.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº554/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **LENÍCIO CARNEIRO DE ANDRADE FILHO**, mat. nº 9361-0, Médico, F02 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 18.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

INSTITUIR COMISSÃO

PORTARIA Nº 335/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

25.552/2003, tendo em vista o CI 06/2020, de 29.01.2020, da Divisão de Pagamento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras: **CLEIDE LUIZA DA SILVA**, mat. nº 11232-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-F, **EMANUELLY ALVES DE LIRA SILVA**, mat. nº 9934-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-F, e **MARIA JOSÉ CABRAL PINTO**, mat. nº 7181-1, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-E, todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação nesta Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI 06/2020, da Divisão de Pagamento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 345/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 1/2020 – UPE-FOP-DIRETORIA – UPE-FOP-DIRETORIA da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP,

RESOLVE:

I - Designar os membros conforme indicado abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Realocação da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP**:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
7152-8	Pedro Henrique de Barros Falcão	Professor Universitário/ Adjunto M03 CIII FS-C	Reitoria	Reitor
6420-3	Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti	Professor Universitário/ Associado M04 CIII FS-G	Reitoria	Vice-Reitora
6921-3	Vera Lúcia Samico Rocha	Professor Universitário/ Adjunto M03 CIV FS-A	Reitoria	Pró-Reitora Administrativa/PROADM
7306-7	Mônica Maria de Albuquerque e Pontes	Professor Universitário/ Adjunto M03 CIII FS-C	Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP	Diretora da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP
6614-1	Marcos Antônio Japiassu Resende	Professor Universitário/ Associado M04 CIII FS-G	Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP	Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP

	Montes			
3877-6	Emanuel Dias de Oliveira e Silva	Professor Universitário/ Adjunto M03 CIV FS-G	Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP	Ex-Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP
5585-9	Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos	Professor Universitário/ Associado M04 CIV FS-G	Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP	Ex-Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP
6966-3	Emanuel Sávio de Souza Andrade	Professor Universitário/ Associado M04 CIV FS-F	Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP	Ex-Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP
13147-4	Genildo Silva do Nascimento	Analista de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal da PERPART (à disposição da UPE)	Reitoria	Engenheiro
7050-5	Luiz Antônio Portela Guerra	Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-G	Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP	Representante do CGAA
Débora Abigail Morais		Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP		
Maria Eduarda Arruda de Lucena		Vice-Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP		

II - Determinar que os efeitos desta portaria, com duração de 180 dias, tenham vigência a contar de 22.01.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº403/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 153/2019 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC e PARECER nº 5755569.2020. UPE-REITORIA-PROADMI-ASSJUR, da Assessoria Jurídica da Pró-Reitoria Administrativa-PROADMI/PE,

RESOLVE:

I - Determinar a abertura do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP nº 01/2020, nos termos do Decreto Estadual nº 42.191/2015, com objetivo de apurar o descumprimento de obrigações assumidas pela Empresa A & D Soluções em Manutenção e Comércio LTDA. – CNPJ/MF 09.181.545/0001-16, referente ao Contrato Nº 130/2017.

II - Designar os servidores: **SÉRGIO RENÉ PESSOA VILA NOVA**, mat. nº 14305-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F01 CI FS-A, **TIAGO MANOEL DE SOUSA**, mat. nº 10888-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde, F04 CI FS-C, e **FABIANO DE ARAÚJO LUCENA NUNES**, mat. nº 14292-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F01 CI FS-A, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz -

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

HUOC, para constituir a Comissão de Processo Administrativo para dar início aos procedimentos legais cabíveis.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº408/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 3/2019 – REITORIA-EDUPE-SECRETARIA – UPE-REITORIA-EDUPE-SEC, do Coordenador da Editora da Universidade de Pernambuco-EDUPE/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade de Pernambuco-EDUPE, os servidores abaixo relacionados, conforme indicado:

MAT.	MEMBROS	CARGO	LOTAÇÃO	Área do Conhecimento (Conforme CNPq)
12244-0	Ademir Macedo Nascimento	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-F	Reitoria	Ciências Sociais Aplicadas
7381-4	Ana Célia Oliveira dos Santos	Professor Universitário/ Associado M04 CIII FS-F	ICB	Ciências Biológicas
12091-0	André Luis da Mota Vilela	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-F	POLI	Ciências Exatas e da Terra
5585-9	Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos	Professor Universitário / Associado M04 CIV FS-G	FOP	Ciências da Saúde
12177-0	Danielle Christine Moura dos Santos	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-G	FENSG	Ciências da Saúde
12088-0	Emanuel Francisco Sposito Barreiros	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-C	UPE Campus Garanhuns	Ciências Exatas e da Terra
9226-6	Emília Rahnemay Kohlman Rabbani	Professor Universitário/ Associado M04 CII FS-F	POLI	Engenharias
13442-2	José Jacinto dos Santos Filho	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A	UPE Campus Mata Norte	Linguística, Letras e Artes
12396-0	Maria Luciana de Almeida	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-D	UPE Campus Mata Norte	Ciências Sociais Aplicadas
14678-1	Mário Ribeiro dos Santos	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A	UPE Campus Mata Norte	Ciências Humanas
11040-0	Rodrigo Cappato de Araújo	Professor Universitário/	UPE Campus	Ciências da Saúde

		Associado M04 CII FS-F	Petrolina	
11126-0	Rosângela Estevão Alves Falcão	Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-D	UPE Campus Petrolina	Ciências Agrárias
12231-9	Sandra Simone Moraes de Araújo	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-F	UPE Campus Mata Norte	Ciências Humanas
9199-5	Silvania Núbia Chagas	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-F	UPE Campus Garanhuns	Linguística, Letras e Artes
12081-2	Sinara Mônica Vitalino de Almeida	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-G	UPE Campus Garanhuns	Ciências Biológicas
12241-6	Virgínia Pereira da Silva de Ávila	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-F	UPE Campus Petrolina	Ciências Humanas
12079-0	Vladimir da Mota Silveira Filho	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-E	UPE Campus Garanhuns	Ciências Agrárias
13450-3	Waldemar Brandão Neto	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A	FENSG	Ciências da Saúde

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência de 2 (dois) anos a contar de 02.01.2020

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 409/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Memo nº17/2019, da Gerência de Transportes do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, CI nº 2/2020 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – UPE-CISAM-GEST-ADMFINAN, da Gerência Administrativa e Financeira do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM e Solicitação Superintendência do Complexo Hospitalar,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **MAYARA CORREIA PONTES DIAS**, mat. nº 13224-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F04 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, **MARIA DJANETE OLIVEIRA**, mat. nº 2350-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Faturista F04 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, e **MARCOS ALEXANDRE MARQUES DA CRUZ**, mat. nº 14119-4, Auxiliar em Gestão Aut/Fund-Axgaf, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, à disposição desta Universidade, todos com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60(sessenta) dias os fatos

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

apontados no Memo nº17/2019 da Gerência de Transportes do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 419/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, CI nº 4/2020 – REITORIA-PRODEP-PROREITOR(A) – UPE-REITORIA-PRODEP-PROREIT, Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão para Enfrentamento do COVID-19 na Universidade de Pernambuco - UPE, os servidores abaixo relacionados, conforme indicado:

MAT.	MEMBROS	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
6622-2	Rivaldo Mendes de Albuquerque	Professor Universitário/Adjunto M03 II G	Reitoria	Presidente
7450-0	Arine Maria Viveros de Castro Lyra	Professor Universitário/Adjunto M03 II G	Reitoria	Membro
7060-2	Cláudia Alves de Sena	Professor Universitário/Adjunto M03 II G	Reitoria	Membro
8828-5	Gustavo Antônio da Trindade Meira Henriques Filho	Médico/F03 II F	HUOC	Membro
11099-0	José Durval de Lemos Lins Filho	Professor Universitário/Assistente M02 I C	FCAP	Membro
7273-7	Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues	Professor Universitário/Associado M04 III E	Reitoria	Membro
12093-6	Rafael de Freitas e Silva	Professor Universitário/Adjunto M03 I C	Campus Garanhuns	Membro

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência de 90 (dias) a contar desta data.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº508/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 40/2019 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, do Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE,

RESOLVE:

I - Designar, para compor a Comissão de Elaboração do Projeto do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Arquivologia à distância-EAD, a ser ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE, os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
424-3	Rute Cândida Pereira	Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-G	FENSG
5041-5	Roseane Almeida da Silva	Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CIII CS-D	FENSG
7634-1	Tercina Maria Lustosa Barros Bezerra	Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-D	Reitoria
6919-1	Renato Medeiros de Moraes	Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-F	Reitoria
8922-2	Ernani Martins dos Santos	Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F	Reitoria
11409-0	Cláudia Maria Alves Henriques	Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CI CS-F	FOP
11258-5	Emanuella Maria Barbosa Lourenço Bezerra	Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F03 CI CS-F	PROCAPE
10749-2	Libânia Maria Ferreira de Andrade	Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CII CS-F	PROCAPE
14357-0	Elisabete Maria de Moura Alves	Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F01 CI CS-A	FCM

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência pelo período a contar de 01.08.2019 a 01.06.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº521/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista tendo em vista CI nº 6/2020 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, Memo GDAD, da Divisão de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE e PORTARIA Nº520/2020 de 25 de março de 2020,

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

RESOLVE:

I - Designar, para compor, a Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior-CAPADGOMS da UPE Multicampi Garanhuns, constituída por meio da Portaria nº 0589/2019 de 06.05.2019, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	MEMBRO	LOTAÇÃO
13389-2	Fernando da Silva Cardoso	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A	Membro	UPE Campus Garanhuns-Arcoverde
12088-0	Emanoel Francisco Spósito Barreiros	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-C	Membro	UPE Campus Garanhuns
12239-4	Tatyane Veras de Queiroz Ferreira da Cruz	Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-C	Membro	UPE Campus Garanhuns

II - Determinar que os efeitos desta portaria tenham vigência a contar de 02.03.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

NOMEAR

PORTARIA Nº383/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, Tendo em vista CI nº 27/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Ofício nº 153/2020 – GABR/UPE

RESOLVE:

I - Nomear de acordo com a CI nº 27/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Ofício nº 153/2020 – GABR/UPE com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018.

COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	108577	223º
MILTON GOMES FERRAZ JUNIOR	157044	224º
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	132902	225º
FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	166104	226º
SEVERINA APOLINÁRIO DA SILVA	176712	227º
NELINE CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	144507	228º
WLADIA MARIA NASCIMENTO GONÇALVES DA ROCHA	141093	229º
MICHELLE NOGUEIRA DA SILVA	108363	230º
TOMAS DE BARROS SOUZA	101264	231º

JESSICA RAFAELLY SANTOS ALMEIDA	124072	232º
DEYSE DE KARLY PEREIRA SILVA	157710	233º
RODRIGO DIAS ALVES	161847	234º
DRIELLY KELLY CLEMENTINO DA SILVA	116091	235º
MARLENE ANGELA RODRIGUES DE SANTANA	114589	236º
RAQUEL ELIAS DE ARAUJO	185012	237º
IGOR SALSA ALVES DA SILVA	169556	238º
PAULO VITOR SANDES DA SILVA	103770	239º
MARIA DAS DORES BARBOSA DE QUEIROZ	167309	240º
JOSILANE MARIA DA SILVA LIMA	110689	241º
JESSYCA FRANCA DE SANTANA	146011	242º
RAFAELA CABRAL DE SOUZA	193227	243º
GIORGIA EDITH BEZERRA DA COSTA	210077	244º
MARIA JULLIANNE PEREIRA CINTRA	152661	245º
VANESSA VASCONCELOS DE FREITAS	155293	246º
GRAZIELLY GREICE DE OLIVEIRA GALVÃO	171004	247º
RAIANE ALBUQUERQUE DE SANTANA	141045	248º
LAYS MONYQUE SILVA CAVALCANTE	139800	249º
LUIZA KARLA CORREIA DE ASSUNÇÃO	100398	250º
RIVANIA MARIA SILVA	118162	251º
NAYDYSLANE RODRIGUES DE SIQUEIRA	116808	252º
VANESSA VALÉRIA DA SILVA MELO	116450	253º
ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	157216	254º
MAYLANNE STEFANNY PEREIRA DA SILVA	197097	255º
JOANA DARCY DE ARAUJO OLIVEIRA	127263	256º
FABIANA FRANCINELLE CONCEICAO DA SILVA	137503	257º
SUZEANE SUZAN DOS ANJOS PAIXAO	155277	258º
ADELMAÇÁRIA KETLYM MENDES FERNANDES	151462	259º
ESTELITA ANUNCIADA DA SILVA	167851	260º
MARILDA DUARTE PESSOA MARTINS	185168	261º
ANALICE SALDANHA LEAL	165693	262º
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA	158316	263º
SÉRGIO ROBERTO COSTA PINTO	182694	264º
MIRIAM DOS SANTOS FIDELIS	113629	265º
SIMONE MARIA CRESPO COSTA	194437	266º
ELIANE MARIA SALES	183977	267º
MONICA JUVINO DA SILVA	147203	268º
JANE DE OLIVEIRA SILVA LINS	171597	269º
CLEONICE QUITERIA DUARTE	188957	270º
JEANE MARIA FELIX FERREIRA	180599	271º
FLÁVIA CRISTINA DE LIMA	119983	272º
EVANDRO CONSTANTINO DE LEMOS	127321	273º
MARIA APARECIDA SATURNINO DA SILVA	186405	274º
JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	142266	275º
ERICINA ALVES DA SILVA	131031	276º
CELIANA CABRAL DE SOUZA	178105	277º
LUCIVANIA MONTEIRO DOS SANTOS	166661	278º
MARIA DE LOURDES PEREIRA	115927	279º
VALERIA PATRICIA DE SOUZA E SILVA QUEIROZ	187728	280º
MISTELITA GOMES DE LEMOS	126149	281º
DULCICLEIDE FERREIRA VIEIRA	209941	282º
JAIRO DA CONCEIÇÃO	125121	283º
FLAVIA REGINA MARIA PEIXOTO VILLAS BÔAS	180079	284º
IRLENE DO CARMO CABRAL DA SILVA	205244	285º
FABIANA DE FREITAS	103539	286º
CARLOS ANTONIO NEGROMONTE BARBOSA	160281	287º
MARIA VICENTE LUIZ	130081	288º
LANUZE CRISTINA DA SILVA	210976	289º
ALMIR JOSÉ BERNARDO	214134	290º
SUELY MARIA DE MOURA SANTANA	131196	291º
MARCIANA MENDES BRITO	208764	292º
VALERIA LINS DOS SANTOS	140028	293º
ADRIANA VICENTE SANTIAGO	186513	294º
DENIZE MARIA FERREIRA DE LIMA	152200	295º
ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	188491	296º
DINIGLEY MARIA NASCIMENTO DO MONTE RODRIGUES	153125	297º
LUCIANA GOMES MARCELINO DA SILVA	115941	298º

31

MARILIA ROBERTA CARVALHO MATOSO	103337	299º
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ENFERMEIRO		
MANUELLA KARINA GOMES DA SILVA	169836	29º
MIRTHIS CORDEIRO FERREIRA	161557	30º
MIKAEL LIMA BRASIL	102602	31º
JULIANA BELTRÃO MULATINHO	187125	32º
TATIANA MARQUES DA SILVA GOMES	173555	33º
NAYALE LUCINDA ANDRADE ALBUQUERQUE	200845	34º
IRAMAR BORBA DE CARVALHO	213355	35º
JUCIANA GOMES MENEZES BARRETO	176086	36º
FRANCISCA INGRID LEITE DE FIGUEIREDO MENDES	210911	37º
MARIA GLECIA SARAIVA DILETIERE	159524	38º
MICHELLE CARDOSO LIMA	137688	39º
JANE JEIZA DIAS DA SILVA	195619	40º
CECÍLIA DE LIMA FIGUEIREDO VILAÇA	205531	41º
RENATA MELO GONDIM	154825	42º
LEIDIANE FRANCIS DE ARAUJO COSTA	184292	43º
SUZETE SOCORRO SILVA ANDRADE	195979	44º
LEANDRO WESLEY DE ANDRADE	178841	45º
PRISCILA FERREIRA CÂMARA	162806	46º
ROSIELLE COSTA DE BRITO	188343	47º
DAYSE DE MELO DIAS	146276	48º
BRUNA LOPES DA SILVA	192408	49º
POLIANA MARIA GASPÁR RODRIGUES	113387	50º
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MORAES	162399	51º
MAYARA INÁCIO DE OLIVEIRA	170699	52º
RENATA BEZERRA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE REIS	214677	53º
MARIA FERNANDA SPINELLI MOURA	161624	54º
NATHÁLIA BARRETO JANUÁRIO CHAVES DE FIGUEIREDO	170215	55º
LEIDYANNY BARBOSA DE MEDEIROS	107779	56º
JULIANA CARNEIRO DE ALMEIDA	106559	57º
FISIOTERAPEUTA		
MARIA CAROLINA DA SILVA CARDOSO NANQUE	129079	2º
DANIELE FERREIRA RODRIGUES	180860	3º
ANDRESSA LAIS SALVADOR DE MELO PAIVA	117236	4º
LUCIANA ALCOFORADO MENDES DA SILVA	178465	5º
JEFERSON MESSIAS DE ALENCAR CRUZ	184657	6º
JULIANA BARROS MARANHÃO	163889	7º
VIVIAN MARIA MORAES PASSOS	162507	8º
VANESSA VIEIRA DE SOUZA	156338	9º
MARTHA MANUELLA ALVES DA SILVA	152403	10º
EDUARDO AUGUSTO LINS DE VASCONCELOS	186856	11º
TEREZA CRISTINA PESSOA DE ALBUQUERQUE	184519	12º
SUENIA XAVIER GONÇALVES	213867	13º
FONOAUDIÓLOGO		
DANIELY ALEIXO BARBOSA MAIA	155165	1º
PSICÓLOGO		
JOSÉ CARLOS COSTA MOURÃO BARBOZA	191078	5º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº517/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 26/2020 – REITORIA-PRODEP-GERENCIA DE PROJETOS DE RH – UPE-REITORIA-PRODEP-CPRH, da Gerência de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Nomear, decorrente de vacância, de acordo com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o concursado a seguir relacionado, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (UPE)		
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
BÍOLOGO		
João Pacífico Bezerra Neto	185476	3º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº518/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Processo Judicial nº 0001525-08.2020.8.17.2640, e Decisão ID nº 59521848, emitida em 19.03.2020, pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns, do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE,

RESOLVE:

I - Dar posse Sub Judge, em cumprimento da Decisão Judicial do Processo nº 0001525-08.2020.8.17.2640, ID nº 59521848, para o cargo de Professor Universitário/Adjunto, no concurso da UPE regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 097/2017, de 26.10.2017, Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 71/2018, de 15.05.18, Nomeado através da Portaria nº 32/2020, de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE em 08/01/2020 e Errata Publicada em 10/01/2020, cujo prazo de posse foi prorrogado por 30(trinta) dias a contar de 06.02.2020, através da Portaria nº 340/2020, de 04.03.2020, publicada no D.O.E de 05.03.2020.

CAMPUS UPE PETROLINA	
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	
ADJUNTO	
ÁREA: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
SUBÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	
ROBSON DA SILVA EUGÊNIO	3º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PROMOVER POR TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **FERNANDA SOUTO MAIOR DOS SANTOS**, mat. nº 13324-8, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, de Professor Universitário/Arcoverde, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 367/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor **ROGÉRIO PONTES DE ARAÚJO**, mat. nº 14053-8, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº502/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Mestrado, a servidora **KÁTIA SIMONE CEZÁRIO DE BARROS**, mat. nº 14056-2, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, de Professor Universitário/Auxiliar M01 CI FS-A, para Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº503/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **LIDIANE EVANGELISTA LIRA**, mat. nº 14076-7, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, a contar de 01.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PRORROGAR

PORTARIA Nº 340/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 565/2020 – REITORIA-PRODEP-SEÇÃO DE CADASTRO – UPE-REITORIA-PRODEP-SCAD e Solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de **06.02.2020**, o prazo de posse do concursado abaixo relacionado, por aprovação no concurso regido pelas Portarias Conjuntas SAD/UPE Nº 097/2017 de 26/10/2017 e Nº 67/2016 de 06/06/2016, tendo em vista Ofício SAD nº 471/2019 – GGJUG/GSAD; e nomeado pela Portaria Nº 32/2020, de 07.01.2020, publicada no D.O.E em 08.01.2020, e ERRATA publicada no DOE de 10.01.2020, para provimento de cargo de Professor Universitário, do grupo Magistério Superior, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para atuar nos cursos de Educação Superior com lotação na UPE Campus Garanhuns.

CAMPUS GARANHUNS		
Área/Curso: Licenciatura em Matemática Subárea: Educação Matemática		
Categoria: Adjunto		
Robson da Silva Eugênio	3º	8,52

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 343/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e autorização da Gerência de Projetos de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º, da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 29.02.2020, o prazo de posse da concursada abaixo relacionada, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018, e nomeada pela **PORTARIA Nº 222/2020, de 30 de janeiro de 2020, Publicada no D.O.E em 31.01.2020**, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE com lotação no Complexo Hospitalar/UPE.

COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
SUELI GOMES DA SILVA	115347	214º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

PORTARIA Nº373/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 564/2020 – REITORIA-PRODEP-SEÇÃO DE CADASTRO – UPE-REITORIA-PRODEP-SCAD, da Gerência da Seção de Cadastro e Solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02.03.2020, o prazo de posse do concursado abaixo relacionado, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018, e nomeado pela **PORTARIA Nº222/2020 de 30 de janeiro de 2020, Publicada no D.O.E em 31.01.2020**, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, com lotação no Complexo Hospitalar/UPE.

COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Lucas Pereira Duda	205066	37º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº378/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto desta Universidade, tendo em vista CI nº 24/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Coordenação de Projetos de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 312/2019-SEI**, de 03 de setembro de 2019, que constituiu a Comissão de Atualização dos

Cargos e Funções da Universidade de Pernambuco-UPE, para que sejam concluídos os trabalhos, tendo como representantes, os membros abaixo indicados:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
6165-4	Vera Rejane do Nascimento Gregório	Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-B	Reitoria	Presidente
13424-4	Patrícia Macedo Nery de Santana	Analista Técnico em Gestão Universitária/ Administrador F01 CI FS-A	Reitoria	Suplente
14404-5	Renata Lapenda Lins	Gestor Governamental	Servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, à disposição da UPE com lotação na Reitoria	Membro
7167-6	Rivania de Almeida Cabral	Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Agente Administrativo F04 CII FS-E	Reitoria	Membro
10335-7	Acazile da Silva Melo Diniz	Assistente Técnico em Gestão Universitária / Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F	Reitoria	Membro

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a contar de 01 de fevereiro de 2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 402/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto desta Universidade, tendo em vista CI nº 3/2020 – REITORIA-PROPEGI-INOVAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-INOVA, da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO-PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Prorrogar, para o período de 01/01/2020 a 31/07/2020, os efeitos da **PORTARIA Nº 390/2019-SEI, de 13 de setembro de 2019**, que constituiu a Comissão de Elaboração da Política de Inovação da Universidade de Pernambuco-UPE, para que sejam concluídos os trabalhos, tendo como representantes, os membros abaixo indicados:

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Hosana Apolinária Rodrigues Lima

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thaís Camila da Silva Soares
Estagiário: Caio Nicolas de Oliveira Lima do Nascimento

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
11499-5	Alexandre Magno Andrade Maciel	Professor Universitário/Associado M04 FII FS-D	Reitoria	Presidente
12182-7	Bruno de Melo Carvalho	Professor Universitário/Associado M04 FI FS-F	ICB	Membro
11290-9	Claudemiro de Lima Júnior	Professor Universitário/Adjunto M03 FII FS-A	UPE Campus Petrolina	Membro
12238-6	Djalma Silva Guimarães Junior	Professor Universitário/Adjunto M03 FI FS-F	UPE Campus Mata Norte	Membro
14110-0	Fábio Henrique Cavalcanti de Oliveira	Professor Universitário/Assistente M02 FI FS-A	FCM	Membro
12890-2	Jorge Cavalcanti Barbosa Fonseca	Professor Universitário/Adjunto M03 FI FS-C	UPE Campus Caruaru	Membro
12064-2	Maria Amália Oliveira de Arruda Câmara	Professor Universitário/Adjunto M03 FI FS-F	FCAP	Membro
10774-3	Marleny Elizabeth Marquez de Martinez Gerbi	Professor Universitário/Associado M04 FII FS-F	FOP	Membro
14053-8	Rogério Pontes de Araújo	Professor Universitário/Assistente M02 FI FS-A	POLI	Membro

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 459/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada, e Autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

- Considerando o disposto no Art. 266 da Constituição Federal e no Art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/68.

RESOLVE:

I - Prorrogar a Licença Para Trato de Interesse Particular da servidora **ADMARRY LEONCIO EUSÉBIO**, mat. nº 7751-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, por 01 (um) ano, a contar de **20.08.2019**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 528/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada, e Autorização da Coordenação Acadêmica da UPE Campus Caruaru,

- Considerando o disposto no Art. 266 da Constituição Federal e no Art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/68.

RESOLVE:

I - Prorrogar a Licença para Trato de Interesse Particular da servidora **ANA CAROLINA PEIXOTO MEDEIROS**, mat. nº 11262-3, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Salgueiro, por mais 01 (um) ano, a contar de **01.02.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

RECONHECER ABONO PERMANENCIA

PORTARIA Nº 346/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **MARCIA MAIA FERREIRA TAVARES**, mat. nº 6613-3, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a partir de **30.11.2017**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art 3º e Parecer nº 436/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 347/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **EDILENE MARIA DA SILVA BARBOSA**, mat. nº 5878-5, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F03 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a partir de **22.06.2018**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art 3º e Parecer nº 048/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 348/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **JOSÉ LUIZ DE FREITAS**, mat. nº 5219-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **03.02.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art 3º e Parecer nº 046/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 349/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **CLOVES JOSÉ DE ARAÚJO**, mat. nº 9665-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **20.11.2016**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003 e Parecer nº 020/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº350/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **GILBERTO SABINO RODRIGUES**, mat. nº 4320-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a partir de **19.02.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art 3º e Parecer nº 060/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº351/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **SANDRA VIEIRA DA SILVA REGO**, mat. nº 5180-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco- PROCAPE, a partir de **05.03.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art 3º e Parecer nº 063/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 352/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, mat. nº 11433-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F01 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **21.05.2019**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003 e Parecer nº 417/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 368/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **EDNA REGINA COSTA SILVA**, mat. nº 5866-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a partir de **07.04.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art 3º e Parecer nº 438/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 396/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **LAURA OLINDA BREGIEIRO FERNANDES COSTA**, mat. nº 6300-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas - FCM, a partir de **16.09.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art 3º e Parecer nº 083/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

37

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 404/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **LAURA OLINDA BREGIEIRO FERNANDES COSTA**, mat. nº 6559-5, Médico F04 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a partir de **15.05.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art 3º e Parecer nº 089/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 411/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **DIONÍSIO DE SOUZA SILVA**, mat. nº 5233-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **13.01.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 090/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 412/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **ELBA BORGES GOMES**, mat. nº 6723-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a partir de **10.09.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 088/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 415/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **LILIANE MASSAD DUARTE CHOUSINHO**, mat. nº 5621-9, Médico F02 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **26.06.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 087/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 416/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **DEGIBEL ALVES DA SILVA**, mat. nº 7792-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a partir de **14.12.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 081/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2020.

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 417/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **VALEDEMAR VIEIRA DE MELO**, mat. nº 2625-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de **21.02.2020**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003 e Parecer nº 091/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 431/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **JAIRO NOGUEIRA LUNA**, mat. nº 11000-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Campus Garanhuns, a partir de **01.03.2020**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003 e Parecer nº 080/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº501/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **ARLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. nº 5166-7, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a partir de **02.03.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 098/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 529/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **VERA LÚCIA SOUZA VASCONCELOS**, mat. nº 5741-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a partir de **08.02.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 103/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº530/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **MARIA APARECIDA BESERRA**, mat. nº 5698-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de **11.02.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 104/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

REITOR

PORTARIA Nº 531/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO**, mat. nº 7104-8, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Iniversitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **31.10.2017**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 099/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº532/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **SANDRA MARIA ALVES SAYAO MAIA**, mat. nº 5588-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, a partir de **26.06.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 052/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº533/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **GLAUCILEIDE MARIA DOS SANTOS**, mat. nº 4470-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **26.06.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 053/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº534/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **SIMONE MARIA MUNIZ DA SILVA BEZERRA**, mat. nº 5508-5, Professor Universitário/Associado M04 CIV FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a partir de **17.09.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 092/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

RECONHECER LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 327/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e Parecer Normativo Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
4206-	ANTÔNIO ROSILDO DE	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO	2000/2010

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

4	MENDONÇA	UNIVERSITÁRIA/ AGENTE ADMINISTRATIVO F04 III B
---	----------	---

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 328/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e Parecer Normativo Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
11162-7	MARIA DO CARMO TINOCO BEZERRA BRANDÃO MUNIZ	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CI FS-C	2008/2018

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 329/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.19, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO -
PROF. LUIZ TAVARES - PROCAPE

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
8214-7	LÚCIA VIANA DOS SANTOS MARANHÃO	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM F04 I C	2008/2018

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 330/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.19, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
4426-1	EDJANE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/AUXILIAR DE COPA E COZINHA F04 III C	2006/2016

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 420/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e Parecer Normativo Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1884-8	VANDERCIO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO F04 III E	2009/2019

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 421/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e Parecer Normativo Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
8111-6	JOSÉ LUCIANO PRACIANO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ AGENTE ADMINISTRATIVO F04 I B	2008/2018

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 422/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e Parecer Normativo Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
2397-3	JOSÉ CLÁUDIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F01 III A	1980/1990, 1990/2000 e 2000/2010

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 423/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.19, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
9723-3	MARIA BETÂNIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM F04 I D	2006/2016

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 424/2020

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e Parecer Normativo Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
9422-6	CHRISTIANO JOSÉ KUHLE DE PAIVA	MÉDICO F03 II B	2006/2016

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 425/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.19, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5819-0	ROSILENE SOUZA CORREIA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/AUXILIAR DE ENFERMAGEM F04 II D	2000/2010

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 426/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.19, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
2148-2	IRACEMA DE ANDRADE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/AUXILIAR DE ENFERMAGEM F04 III B	2009/2019

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 428/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.19, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA NORTE

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
11364-6	AMARA CRISTINA DE BARROS E SILVA BOTELHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 II E	2009/2019

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 430/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.19, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
9143-0	ELIZABETH LINDOSO DOS ANJOS	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO F04 I F	2005/2015

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 432/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER Nº 86/2020, de 10 de março de 2020, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO - HR

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5093-8	RUTI FELÍCIA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/AUXILIAR DE ENFERMAGEM F04 III D	1998/2008 E 2008/2018

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 535/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO - HR

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
2078-8	MARIA DE LOURDES SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/TÉCNICO DE LABORATÓRIO F02 III E	2009/2019

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 536/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
4526-8	ANTÔNIO RICARDO B LEAL BARROS	MÉDICO F02 IV B	2006/2016

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Recife, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 384/2020

PORTARIA Nº556/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 73/2019 – REITORIA-PROGRAD-COORDENADOR(A) DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROGRAD-CDG e autorização da Gerência de Gestão de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

I - Remover, a contar de 02.09.2019, a servidora **MARIJANE ALVES ANDRADE PIMENTEL**, mat. nº 14655-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte para a UPE Campus Garanhuns.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

UNIDADE: UPE CAMPUS PETROLINA

Recife, 11 de março de 2020.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1138 0-8	MARIA EMÍLIA FERAZ A DE M ELO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M03 I G	2009/201 9

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

45

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº465/2020

Recife, 31 de março de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI Nº 05/2020 - SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO HOSPITALAR - UPE-COMPLEXO HOSPITALAR, Portaria 222/2020, de 30.01.2020 e autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

RESOLVE:

REMOVER

I - Remover, a contar de 01.01.2020, a servidora **JESILENE DE FREITAS ALBUQUERQUE MARQUES**, mat. nº 10826-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 342/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista MEMO CPRH Nº090/2016, da Coordenação de Projetos de Recursos Humanos-CPRH/PRODEP/UPE,

Recife, 19 de março de 2020.

RESOLVE:

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

I - Remover, a contar de 01.04.2016, a servidora **ROSÂNGELA EVANGELISTA XAVIER**, mat. nº 9087-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM para a Reitoria.

RENOVAR

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 366/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 127/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **IRANY PORTO GURGEL DO AMARAL**, mat. nº 6482-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 29.11.2019 a 27.11.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº391/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 127/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ADLENE SILVA ARANTES**, mat. nº 11025-6, Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 29.11.2019 a 27.11.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº393/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 127/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **IGOR LAPSKY DA COSTA FRANCISCO**, mat. nº 13305-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 29.11.2019 a 27.11.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº395/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 094/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **RAPHAELA DELMONDES DO NASCIMENTO**, mat. nº 11411-1, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG.

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 30.10.2019 a 28.10.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº 397/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 073/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **DÉBORA AMORIM GOMES DA COSTA MACIEL**, mat. nº 11083-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 29.08.2019 a 27.08.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº399/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 094/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **LYGIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 7062-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 30.10.2019 a 28.10.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº400/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 081/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ANDRÉA BANDEIRA SILVA DE FARIAS**, mat. nº 11095-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 26.08.2019 a 24.11.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº440/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 127/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **REGINA MARIA LOPES DA SILVA**, mat. nº 3906-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 29.11.2019 a 27.11.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº442/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 062/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA LENCASTRE PINHEIRO DE MENEZES E CRUZ**, mat. nº 8629-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 28.06.2019 a 26.06.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº443/2020

PORTARIA Nº447/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 062/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **CARLOS FREDERICO DIAS DINIZ**, mat. nº 4086-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 28.09.2019 a 26.09.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

REITOR

PORTARIA Nº449/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 094/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **KEYLA BRANDÃO COSTA**, mat. nº 11016-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 27.10.2019 a 25.10.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº448/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 081/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **VÂNIA DE MOURA BARBOSA DUARTE**, mat. nº 11507-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 28.09.2019 a 26.09.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

PORTARIA Nº546/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 146/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **SÉRGIO CAMPELLO OLIVEIRA**, mat. nº 11116-3, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 27.12.2019 a 25.12.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIAS REITOR / MARÇO - 2020

Recife, 30 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº549/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 094/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO**, mat. nº 4946-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 30.09.2019 a 28.09.2023.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº550/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **LÍVIA VILAR LEMOS**, mat. nº 13308-

6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 28.03.2020 a 26.03.2024.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº552/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA DE LOURDES MELO GUEDES ALCOFORADO**, mat. nº 8628-2, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 28.02.2020 a 26.02.2024.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº562/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

PORTARIA Nº519/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **JULIANA MARIA FERREIRA DE LUCENA**, mat. nº 13337-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de 28.03.2020 a 26.03.2024.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

RESCINDIR

PORTARIA Nº341/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 021/2011 de 04.04.2011, do Decreto nº 36.786 de 12.06.2011 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 76/2011 de 13.07.2011.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
MATA NORTE				
236/2015	13097-4	MARILIA FONSECA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28.02.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 084/2013 de 29.07.2013, do Decreto nº 39.663 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 106/2013 de 15.08.2013.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco – PROCAPE				
Professor Luiz Tavares				
92/2015	13066-4	KARLA LUCY DE AGUIAR MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE PERFUSÃO DE DIARISTA	01.01.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

RETIFICAR

PORTARIA Nº434/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Solicitação da Gerência da Seção de Cadastro,

RESOLVE:

I - Retificar a **PORTARIA Nº 739/2019 - SEI, de 18.11.19**, dando-lhe a seguinte redação:

II - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **MARLENE BURÉGIO FREITAS**, mat. nº 11475-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a partir de **02.05.2019**, nos termos das Regras Permanentes da EC 41/2003 e Parecer nº 320/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2020.

Recife, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

REITOR

SUSPENDER OS EFEITOS

PORTARIA Nº 336/2020

PORTARIA Nº 362/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 71/2019 – FCM-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FCM-SECRH, da Direção da Faculdade de Ciências Médicas-FCM,

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Solicitação do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA,

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Suspender, a partir de 30.11.2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 113/2020 de 16 de janeiro de 2020**, que designa para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, o servidor **ALESSANDRO FERREIRA DE FRANÇA**, mat. nº 14548-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F01 CI FS-A, durante o afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO**, mat. nº 5091-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo, F01 CIII FS-B, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas - FCM, no período de 01.11.2019 a 02.04.2020 por motivo de Gozo de Licença-Prêmio.

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 747/2019-SEI de 20.11.2019**, a qual designa, como Membros integrantes do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, as servidoras indicados para o triênio 2019/2022, a partir de 03/09/2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7532-9	ADRIANA CONRADO DE ALMEIDA	PROFESSOR UNIVERSITARIO/ ADJUNTO MO 3 II F	FENSG
8402-6	BETISE MERY ALENCAR SOUSA MACAU FURTADO	PROFESSOR UNIVERSITARIO/ ADJUNTO MO 3 III B	FENSG

Recife, 04 de março de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Recife, 09 de março de 2020.

REITOR

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

TORNAR SEM EFEITO

REITOR

PORTARIA Nº 331/2020

PORTARIA Nº 509/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Duplicidade de Portarias e CI nº 436/2020 – REITORIA-PRODEP-SEÇÃO DE CADASTRO – UPE-REITORIA-PRODEP-SCAD,

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 7/2020 – REITORIA-PRODEP-COORDENAÇÃO GERAL – UPE-REITORIA-PRODEP-COORD, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria REITOR nº 335/2020, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 10/03/2020 e Autorização da Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

- Considerando as orientações da Comissão de Enfrentamento do COVID-19 desta UPE,

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 1629/2018, de 20.11.2018**, a qual reconhece o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas -PRODEP.

RESOLVE:

UNIDADE: DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO - FCM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
7192-7	ARIANE DA SILVA BRASILEIRO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 CII FS-D	2008/2018

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 335/2020, de 05.03.2020**, a qual designa as servidoras: **CLEIDE LUIZA DA SILVA**, mat. nº 11232-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-F, **EMANUELLY ALVES DE LIRA SILVA**, mat. nº 9934-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-F, e **MARIA JOSÉ CABRAL PINTO**, mat. nº 7181-1, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-E, todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação nesta Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI 06/2020, da Divisão de Pagamento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

53